



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 04 de Janeiro de 2010 - Nº 3555

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 983/2009

**FIXA NORMAS RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 19.191, de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a possibilidade de mudança de localização, consoante autorização contida nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal 3995/1994 – Estatuto do Magistério de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONSIDERANDO** o remanescente de vagas do Concurso de Remoção e Remanejamento, realizado em dezembro de 2009, bem como a existência de vagas decorrentes de sobras de aulas e afastamentos legais do titular do cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do quadro de servidores da SEME, em tempo hábil para o início do ano letivo de 2010, tarefa em que os atos administrativos devem primar pela garantia das condições pedagógicas favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem.

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Será admitido o exercício das atribuições do cargo de professor, em localização provisória, exclusivamente no caso de existência de vagas resultantes de sobras de aulas ou afastamento temporário do titular do cargo.

**Art. 2º.** Para efeito do disposto no artigo anterior, a aferição de sobras de aulas e vagas temporárias, ocorrerá após o processo de escolhas de turmas e concurso de remoção e remanejamento dos professores da rede municipal de ensino.

**Art. 3º.** Dar-se-á inscrição “de ofício” para localização provisória sempre que o professor se encontrar em situação de excesso, decorrente de inexistência de carga horária na unidade de ensino de origem ou situação equivalente.

**Parágrafo Único:** Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação apresentará em documento próprio os dados demonstrativos da situação, permitindo a adoção de providências no que tange ao aspecto funcional do servidor.

**Art. 4º.** Quando a pedido, a localização provisória deverá ser requerida em formulário próprio e apresentado ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, no período indicado em cronograma especificamente elaborado para tal finalidade.

**Art. 5º.** Não se admitirá apresentação e deliberação de pedido de localização provisória no curso do período letivo.

**Art. 6º.** A possibilidade de troca de turno para o professor que desejar fazê-lo, ainda que na mesma unidade de ensino, após escolha de turma e concurso de remoção, somente será apreciada mediante requerimento de localização provisória.

**Art. 7º.** Findo o período de apresentação de requerimentos de localização provisória, em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Portaria, no que couber, será elaborada lista classificatória dos interessados, observados os seguintes critérios:

- tempo de exercício no Magistério Municipal, em função de professor;
- maior idade.

**Art. 8º.** A chamada para escolha de vagas disponíveis para localização provisória será feita respeitando em conformidade com o cronograma a que se refere o artigo 4º da presente Portaria.

§ 1º - Os professores cujo ingresso se deu por ocasião do último concurso e que atuaram em vaga provisória como PEB-C no ano 2009, sem que tenha havido carga horária disponível no último concurso de remoção, terão prioridade na escolha da localização provisória.

§ 2º - Os professores PEB-C dos componentes curriculares de Inglês e Educação Física, sem que tenha havido carga horária disponível no último concurso de remoção para escolha, serão localizados “de ofício” pela Secretaria Municipal de Educação, em sessão aberta a ser realizada no dia 05/02/2010, às 14:00h, na sede da Secretaria (Salão da SEME), facultando-se a tais servidores, no que couber, pleitear localização provisória para complementação de carga horária.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

§ 3º - O interessado, ao ser chamado, deverá apresentar-se e, caso não queira escolher as vagas disponíveis no momento, fará desistência provisória, sob seu próprio risco, até que surja a vaga de seu interesse.

§ 4º - O interessado que, chamado, não se manifestar perderá a oportunidade de escolha.

**Art. 9º.** Os pedidos que forem apresentados fora dos prazos e especificações estabelecidas nesta Portaria serão liminarmente indeferidos.

**Art. 10.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela SEME.

**Art. 11.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 19.191/09**

**ANEXO I**

Portaria Nº 983/2009

**LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA - CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
1.0 – Divulgação da Portaria	A partir de 04/01/2010	-
2.0 – Inscrição	11/01 a 15/01/2010	-
3.0 – Classificação	01/02/2010	-
4.0 – Chamada	02/02/2010	8:00 h
5.0 – Localização PEB-C Inglês /Educação Física	05/02/2010	14:00 h

Requerimento Localização Provisória			
Nome do requerente:			
Código Funcional:	Cargo:	Componente Curricular(Disciplina):	Data de Nascimento: ____ de ____
Situação Funcional:		Unidade de Ensino(origem):	
Endereço completo do requerente(Rua, Av. Apt., Bairro/Distrito, Município, Estado):			
Telefone Fixo:	Telefone Móvel:	Data de nomeação ou admissão: ____/____/____	
CPF:	Identidade:	Título de Eleitor:	
Unidade de Ensino Pretendida:			
1º)			
2º)			
3º)			
Informações complementares referente a solicitação do requerente			

\_\_\_\_\_ requer ao Exº SR. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a concessão da vantagem assinalada nos termos da legislação em vigor aplicável ao assunto.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do requerente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009.  
**CONTRATADA:** HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2009, por 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Recursos Próprios:  
Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 39 36 00,  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 37.650/2009.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2009.  
**CONTRATADA:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2009, por 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Recursos Próprios:  
Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 39 36 00,  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e José Affonso Coelho – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 38.169/2009.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009.

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2009, por 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0031.2.173, Despesa: 3 3 90 39 36 00,

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

**PROCESSO:** Prot nº 38.176/2009.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2009.

**BENEFICIÁRIO:** INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 030/2009, firmado em 13/11/2009, sem alteração do valor global, até 30/04/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.281, Despesa: 3.3.50.43.84.00

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.281, Despesa: 3.3.50.42.35.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Bernadete Vieira dos Santos – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot nº 39.595/2009.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2009.

**BENEFICIÁRIO:** LAR NINA ARUEIRA.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 032/2009, firmado em 01/12/2009, sem alteração do valor global, até 31/03/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de

2010 correrão com recursos provenientes do Convênio nº 36/2009 – Cooperação Técnica e Financeira para Despesas de Custeio para Manutenção, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3.3.50.43.04.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot nº 39.550/2009.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009.

**BENEFICIÁRIO:** ASILO JOÃO XXIII.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 035/2009, firmado em 10/12/2009, sem alteração do valor global, até 31/07/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2010 correrão com recursos provenientes do Convênio 33/2009 – Atendimento a Pessoas Idosas c/ Despesa de Custeio e Aquisição de Equipamentos, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3.3.50.43.02.00.

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4.4.50.42.39.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Arlindo Messias Canal – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot nº 39.730/2009.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009.

**BENEFICIÁRIO:** PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 036/2009, firmado em 14/12/2009, sem alteração do valor global, até 31/03/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2010 correrão com recursos provenientes do 36/2009 – Cooperação Técnica e Financeira para Despesas de Custeio para Manutenção, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3.3.50.43.05.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e D. Célio de Oliveira Goulart – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot nº 39.608/2009.**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2009.**BENEFICIÁRIO:** PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2009, firmado em 14/12/2009, sem alteração do valor global, até 30/07/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2010 correrão com recursos provenientes do Convênio 33/2009 – Atendimento a Pessoas Idosas c/ Despesa de Custeio e Aquisição de Equipamentos, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3.3.50.43.05.00.

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4.4.50.42.30.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e D. Célio de Oliveira Goulart – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Prot nº 39.604/2009.**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009.**BENEFICIÁRIO:** LAR NINA ARUEIRA.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 038/2009, firmado em 17/12/2009, sem alteração do valor global, até 31/07/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2010 correrão com recursos provenientes do Convênio 33/2009 – Atendimento a Pessoas Idosas c/ Despesa de Custeio e Aquisição de Equipamentos, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3.3.50.43.04.00.

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4.4.50.42.06.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Prot nº 39.559/2009.**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2007.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 203/2007, por 12 (doze) meses.**PRAZO:** Até 31/12/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

No exercício de 2010, as despesas decorrentes do presente termo, correrão com recursos próprios, à conta da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica, das seguintes Secretarias/ Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

3.1.1. SEMASI – 04.122.0031.2.178 – Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Transporte;

3.1.2. SEMUS – 10.301.0036.2.232 – Gestão em Saúde;

3.1.3. SEME/DE – 12.365.0003.2.013 – Manutenção das unidades da Educação Infantil; e

3.1.4. SEME/FME – 12.361.0003.2.023 – Manutenção das unidades do ensino fundamental.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 39.620/2009.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – Arrecadação de Contas - CAIXA**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Prestação de Serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA.**VALOR:** A CONTRATANTE paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético:

R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por documento recebido no Guichê;

R\$ 1,00 (um real) por documento recebido na Rede Lotérica;

R\$ 0,71 (setenta e um centavos) por documento recebido na Internet CAIXA;

R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) por documento recebido no auto-atendimento;

R\$ 0,90 (noventa centavos) por documento recebido no correspondente Caixa Aqui;

R\$ 0,30 (trinta centavos) por registro, na disponibilização do arquivo retorno.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Sidney José Simão Schwan – Gerente Geral-Ag. Cachoeiro de Itapemirim.**PROCESSO:** Prot nº 34.437/2009.**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – Pagamento de Salários - CAIXA**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Processamento de créditos provenientes de folha de pagamento gerada pela CONTRATANTE, lançados na conta dos empregados em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da CONTRATANTE.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, por estorno efetuado, a mesma tarifa contratada para os lançamentos de crédito.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Sidney José Simão Schwan – Gerente Geral-Ag. Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** Prot nº 34.437/2009.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**BENEFICIÁRIO:** GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO VELHA GUARDA DO CATEDRÁTICO DO SAMBA.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 38.680/2009.

**BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESCO IMPÉRIO DO ARCO-ÍRIS.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 38.701/2009.

**BENEFICIÁRIO:** GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 38.734/2009.

**BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DO AQUIDABÃ.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 38.809/2009.

**BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESCO ACADÊMICOS RECREATIVOS DO SAMBA UNIÃO.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 39.153/2009.

**BENEFICIÁRIO:** GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESCO EXPLOSÃO DO NOVO PARQUE.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 39.159/2009.

**BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO ZUMBI.

**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 39.247/2009.

### EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 015/2006.

**LOCADORES:** JOÃO BATISTA DOS ANJOS E TEREZINHA FURTADO DOS ANJOS.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Rescindir, de comum acordo, o Contrato de locação nº 015/2006, firmado em 24/03/2006, livres as partes de qualquer indenização.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, João Batista dos Anjos e Terezinha Furtado dos Anjos – Locadores.

**PROCESSO:** Prot nº 25965/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 202/2007.

**LOCADORES:** VALDIR JOÃO PIGATTI E MARIA THEREZA CARREIRO PIGATTI.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Rescindir, de comum acordo, o Contrato de locação nº 202/2007, firmado em 28/12/2007, livres as partes de qualquer indenização.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Valdir João Pigatti e Maria Thereza Carreiro Pigatti – Locadores.

**PROCESSO:** Prot nº 14.767/2009.

### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 063/2005.

**CONTRATADA:** IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Retificação do Item 7, no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2005, firmado em 13/07/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador-Adjunto do

Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal da Saúde, Wilson Dillem dos Santos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro e Aldo Martins Prudêncio – Sócio-proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 30.424/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação do Contrato n.º 096/2009.

**CONTRATADA:** SALUBRE ASSESSORIA EM SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Retificação do Item 4.4. da Cláusula Quarta, do Contrato nº 096/2009, firmado em 10/08/2009.

**PRAZO:** Fica alterado o Item 4.4. da Cláusula Quarta, passando a vigorar com a seguinte redação:

*4.4 – O prazo de duração do Contrato terá início no dia subsequente a publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer na forma estabelecida no artigo 61 da Lei n. 8.666/93, e terá duração de 12 (doze) meses, em conformidade com o Inciso I, Artigo 57, da mesma lei, podendo, todavia, tal prazo ser antecipado caso se esgote o objeto contratual antes da data supra fixada.*

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador-Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal da Saúde, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Marilúcio Gomes Barbosa – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 37.952/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 173/2007.

**LOCADORES:** MARIA AMORIM DA CRUZ E FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2007, alterando a dotação orçamentária.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 200,00 (duzentos reais) o aluguel do Contrato nº 173/2007, passando de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, correrão com recursos provenientes do Convênio nº 17/2009 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.268, Despesa: 3.3.90.36.14.00

**PRAZO:** 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador-Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos,

Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal da Saúde e Adriana Grillo Carreiro Sader da empresa Opção Imóveis LTDA – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 36989/2008.

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2004.

**CONTRATADA:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Acrescentar mais 01 (uma) sala, nº 203, no segundo andar so Ed. Max, relativo ao imóvel onde funciona a PGM.

**VALOR:** R\$ 800,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 02.01, Projeto/Atividade: 04.062.0001.2.002 Despesa: 3 3 90 36 14 00,

**PRAZO:** A partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Manoel Carlos Amboss - Locador

**PROCESSO:** Prot nº 27759/2009

**\*Republicado por incorreção.**

**COPAD**

### RELATÓRIOS RESUMIDOS

Protocolo: 27.820/2008

Processo: 282439

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Indiciado: Josimara Machado dos Santos

Conclusão: Isento de Responsabilidades

Protocolo: 41.469/2008

Processo: 290057

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Indiciado: Manoel Ribeiro Scarpi

Conclusão: Isento De Responsabilidades

Protocolo: 22.726/2008

Processo: 278359

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Indiciado: Robson Pinheiro Pimenta

Conclusão: Isento de Responsabilidades

Protocolo: 7517/2008

Processo: 266130

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Indiciado: Anderson Lúcio de Souza

Moacir Antonio Bonan

Conclusão: Isentos De Responsabilidade

Protocolo: 14344/2008

Processo: 271594

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Indiciado: Antonio Raimundo Buzon

Conclusão: Isento De Responsabilidade

**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**

**Presidente da 2ª COPAD**

**DATACI****PORTARIA Nº 12/2009**

O Diretor Presidente da DATACI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATACI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo em comissão o servidor abaixo, conforme estrutura organizacional definida no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Empresa:

Funcionário	Cargo Comissionado
André Brito de Freitas	Consultor Interno de Gestão Empresarial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2009.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor Presidente

**AGERSA****PORTARIA Nº 001/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Renata Ribeiro de Souza**, Ouvidora da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 04 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 04 de Janeiro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**IPACI****RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2009:**

**R\$ 91.197,95** (Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). Assim discriminados:

**TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

1) Credor: Cristiano de Souza Elias ME  
Empenho Nº: 197/2009  
Tipo do empenho: Ordinário  
Data Emissão: 21/12/2009  
Valor: R\$ 53.295,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

2)Credor: João Batista de Miranda Informática ME  
Empenho Nº: 198/2009  
Tipo do empenho: Ordinário  
Data Emissão: 21/12/2009  
Valor: R\$ 1.159,50 ( Um mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

3)Credor: Risk Office Consultoria Financeira Ltda  
Empenho Nº: 146/2009  
Tipo do empenho: Global  
Data da emissão: 18/09/2009  
Valor: R\$ **665,00** ( Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).  
Natureza da despesa: 3.3.90.35.01– Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

**TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

1)Credor: Pessoal Civil  
Empenho Nº: 201/2009  
Tipo do empenho: Ordinário  
Data da emissão: 30/12/2009  
Valor: R\$ **18.887,42**( Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).  
Natureza da despesa: 3.3.90.05.55 – Salário Família dos Segurados.  
Data da liquidação: 30/12/2009  
Nº da Liquidação: 954/2009

2)Credor: Pessoal Civil  
Empenho Nº: 12/2009  
Tipo do empenho: Estimativo  
Data da emissão: 05/01/2009  
Valor: R\$ 11.391,03 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Três Centavos)  
Natureza da despesa: 3.3.90.05.56 - Salário Maternidade  
Data da liquidação: 30/12/2009  
Nº da Liquidação: 953/2009.

3)Credor: Centro de Estudos em Políticas e Seguridade - CEPPS  
Empenho Nº: 170/2009  
Tipo do empenho: Ordinário  
Data da emissão: 05/11/2009  
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento  
Data da liquidação: 23/12/2009  
Nº da Liquidação: 918/2009.

4)Credor: Fundação COPPETEC  
Empenho Nº: 124/2009  
Tipo do empenho: Global  
Data da emissão: 06/08/2009  
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais  
Data da liquidação: 23/12/2009  
Nº da Liquidação: 919/2009.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 30 de Dezembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**DALMO COSTA BEBER**  
Diretor Contábil Orçamentário do IPACI Em Exercício  
CRC – ES 016170/P

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**